



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- Distrato De Contrato Nº 014/2020- Paulo Publicidade e Marketing Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação
Ramiro Berbert de Castro, nº 19

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VIFZTYRVZVOISGNXUZG+VG

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

DISTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Ubatã, com sede na Rua Ramiro Berbert de s/n, CEP 45.550-000 Ubatã – Bahia CNPJ 13.239.751/0001-07, representada pelo seu Presidente **Sr. GABRIEL DE ASSUMPÇÃO NASCIF**, brasileiro, solteiro, Vereador, residente a Rua Ramiro Almir Clementino Muniz s/nº. – Bairro2 de julho, Loteamento Primavera – UBATÃ/BA; portador do RG.: 044186479-1 SSP/BA e do CPF nº. 433.503.565-91 doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e **Paulo Publicidade e Marketing Ltda**, com sede na praça Virgílio Damásio, nº 140 na cidade de Ipiaú/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.057.033/0001-57, representada neste ato pelo Srº. **Paulo Cesar dos Santos**, portador do RG nº 376.447.772-53, com domicílio no endereço supramencionado, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO nº 014/2020**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas: 1) Do Objeto e Considerações do Contrato: Contratação de Empresa para Serviço Publicitários na prestação de serviços técnicos de publicidade com finalidade específica da divulgação dos Atos Administrativos, Ações, Programas, Obras, Serviços e Campanhas da Câmara Municipal de Ubatã, durante os meses de Janeiro a Novembro do corrente ano. 1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, distratar o contrato assinado na data de **15 de janeiro de 2020**, em razão de observâncias dos requisitos legais prevista no capítulo III Seção V da lei 8.666/93 e suas alterações, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 e incisos do citado diploma.

Ubatã, em 30 de Julho de 2020.

GABRIEL DE ASSUMPÇÃO NASCIF
Presidente da Câmara Municipal de Ubatã/Bahia
DISTRATANTE

PAULO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ:12.057.033/0001-57
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Aiala Santos Gomes Débora Thais Gomes Muni
Assessor Administrativo Chefe da Divisão de Finanças